



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Ofício nº 58 /2018

A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura vem por meio deste comunicar algumas alterações nas matrículas da creche e berçário discutidas numa reunião com a Rede, realizada em 14 de agosto de 2018 , na Prefeitura Municipal desta cidade.

Ficou decidido que :

- A partir desta data o berçário só efetivará a matrícula mediante apresentação de certidão de nascimento, portanto não aceitaremos mais adicionar à lista de espera o nome de bebês que ainda não nasceram.
- O responsável ao procurar a vaga no berçário ou creche deverá apresentar comprovante de trabalho (carteira de trabalho ou declaração autenticada) pois só será aceito colocar o nome na lista de espera quem cumprir com essa exigência.
- Nenhuma categoria de servidores terá prioridade na vaga .
- No ato da matrícula caso o responsável não esteja mais trabalhando o nome da criança será automaticamente retirado da sequência da lista de espera.

- O Departamento de Educação, a direção do Berçário e das creches bem como o Conselho Tutelar terão em mãos a mesma lista de espera para que em qualquer eventualidade possam responder um pelo outro.

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e consideração.

Marina Carla Ozias
Secretária de Educação, Esporte e Cultura